



Fls nº 38
PROC. nº 311
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

DESPACHO

REF. PROC. Nº 311/2024

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pela Procuradoria Geral do Município, a qual opina pela plena viabilidade do Termo Aditivo de Prazo ao contrato n.º 236/2021, que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses para prestação dos serviços de manutenção de computadores, impressoras e rede de internet para atender por evento a demanda da Administração Pública Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, delibero no sentido de AUTORIZAR a formalização de 4º Termo Aditivo, pelo período de 12 (doze) meses.

Por fim, encaminhem-se os autos à Contabilidade Geral e após, ao Setor de Contratos para providências

Alto Alegre do Pindaré - MA, 27 de dezembro de 2024.

Thays Cristina Oliveira Parga
THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA

Secretária Municipal de Saúde